



Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ
- CCEOF
- CAS
- CDD
- CSECO
- CAP
- CES
- CDDHCEA
- CDESOTMAT

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**IND 7986 / 2009**

**Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação da BR-060, no âmbito do Distrito Federal.**

Em: 26 / 11 / 09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a iluminação da BR-060, no âmbito do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A BR-060 tem comprovadamente um tráfego muito intenso e somado a fato de apresentar aclives, declives e curvas acentuadas, é considerada nos limites do Distrito Federal, como uma rodovia perigosa.

A BR-060 é um corredor de escoamento de nossa produção, bem como de entrada de produtos vindos de outros Estados. Mas o que agrava realmente o aumento do fluxo de veículos é ter boa parte dos moradores de cidades como Santo Antonio do Descoberto, Alexânia e Abadiânia, trabalhando em nossas cidades.

Temos a certeza de que se a iluminação da BR-060 for efetivada, traremos principalmente mais segurança a todos que por ali trafegam.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:26

*Lenora 16/09*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7986/09  
Folha Nº 01 RITA